

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2021

Processo Administrativo n.º. 583/2021

Pregão Eletrônico n.º 9-082/2021

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UASG: 980425

Local de entrega: Conforme item 9 do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico em destaque.

No dia **23 de dezembro de 2021**, o Município de Barcarena, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada por sua Secretária a Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-082/2021**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **P.C.DIAS EIRELI-ME**, localizado na TRAVESSA DA MATRIZ, 245 – COMERCIAL – BARCARENA/PA – CEP: 68.445-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.866.311/0001-94, representado pelo Sr. PAULO CARDOSO DIAS, inscrito(a) no CPF sob o nº 333.213.962-20 portador(a) da Carteira de Identidade nº 2687871 - SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DOIS COMPUTADORES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade,

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

P.C.DIAS EIRELI-ME (CNPJ- 27.866.311/0001-94)						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNI	QUANT	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
9	LIVRO ATA, PÁGINAS EM PAPEL SULFITE, PAUTADO, CAPA DURA DE PAPELÃO, COM 100 FOLHAS, TIPO 1/4.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	100	R\$ 7,0000	R\$ 700,00
10	LIVRO PROTOCOLO, PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 54G/M2, PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, CAPA DURA DE PAPELÃO, COMPRIMENTO 230MM, LARGURA 170MM.	SÃO DOMINGOS	UNIDADE	100	R\$ 5,2000	R\$ 520,00
13	LACRE COM DUPLA TRAVA, 16CM, EM CORES DIVERSAS, PARA USO DIVERSO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PROTTEU	PACOTE	3	R\$ 16,0000	R\$ 48,00
14	FITA ADESIVA, TIPO GOMADA MARROM, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 50 MM, APLICAÇÃO MULTIUSO	EMBALANDO	ROLO	30	R\$ 2,0000	R\$ 60,00
16	BOBINA DE PAPEL, TAMANHO 80MM X 40M, KPH TÉRMICA. CAIXA COM 30 UNIDADES.	MAXPRINT	CAIXA	6	R\$ 126,0000	R\$ 756,00
26	REFIL DE TONER (PÓ), BLACK UNIVERSAL, PARA IMPRESSORAS BROTHER, REFERÊNCIA: HF 6450. EMBALAGEM COM 1KG.	HICH FUSION	KG	35	R\$ 77,00	R\$ 2.695,00
27	CABO DE REDE, PAR TRANÇADO, CAT5 SE. CAIXA COM 305 METROS.	MACROCABOS	CAIXA	1	R\$ 316,00	R\$ 316,00
41	KIT REFIL CARTUCHO DE TINTA EPSON T774120-AL, ORIGINAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON M205.	EPSON	KIT	6	R\$ 86,0000	R\$ 516,00
42	KIT REFIL CARTUCHO DE TINTA, ORIGINAL, T141 PRETO, T142 CIANO, T143 MAGENTA, T144 AMARELO, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA EPSON STYLUS OFFICE TX620FWD. KIT COM 4 UNIDADES, SENDO UMA DE CADA COR.	EPSON	KIT	42	R\$ 55,0000	R\$ 2.310,00
47	CARTUCHO DE TONER 106R04348, ORIGINAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA XEROX B205.	XEROX	UNIDADE	20	R\$ 240,0000	R\$ 4.800,00
48	CARTUCHO HP 122, ORIGINAL, COLORIDO, COM 2ML.	HP	UNIDADE	4	R\$ 50,0000	R\$ 200,00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

49	CARTUCHO HP 122, ORIGINAL, PRETO, COM 2ML.	HP	UNIDADE	4	R\$ 41,0000	R\$ 164,00
54	CARTUCHO DE TONER 58D4U00, ORIGINAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX722.	LEXMARK	UNIDADE	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
55	CARTUCHO DE TONER 64018HB, ORIGINAL, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK T644.	LEXMARK	UNIDADE	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
56	CARTUCHO DE TONER TN-750, ORIGINAL.	BROTHER	UNIDADE	18	R\$ 102,00	R\$ 1.836,00
57	CARTUCHO DE TONER HP 218A, COM CHIP 1.4K, ORIGINAL.	HP	UNIDADE	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
67	KIT DE MANUTENÇÃO ADF, COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX722.	LEXMARK	UNIDADE	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
68	PILHA ALCALINA, TAMANHO AAA, NÃO RECARREGÁVEL, TENSÃO NOMINAL DE 1,5 VOLTS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO INMETRO. CARTELA COM 2 UNIDADES.	ELGIN	UNIDADE	42	R\$ 2,70	R\$ 113,40
69	FONTE ATX 500W.	HOOPSON	UNIDADE	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00
70	COMPUTADOR DESKTOP PROCESSADOR CORE I7, 10ª GERAÇÃO, MEMÓRIA RAM 2933MHZ, EXPANSÍVEL ATÉ 64GB (2 SLOTS UDIMM, 1 SLOT LIVRE), SSD DE 512GB PCIE NVME M.2, PLACA DE VÍDEO: PLACA GRÁFICA UHD INTEL GRAPHICS, TECLADO MULTIMÍDIA COM FIO EM PORTUGUÊS (BRASIL), MOUSE ÓPTICO COM FIO, PORTAS: 4 PORTAS USB 3.2 GEN 1 TYPE-A, 4 PORTAS USB 2.0 TYPE-A, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO 1 PORTA DE REDE RJ-45, 1 SAÍDA HDMI, 1 CONECTOR VGA, 1 SAÍDA DE CANAL DE ÁUDIO, GRAVADOR E LEITOR DE DVD/CD (DVD-RW), CONECTIVIDADE: WIRELESS 802.11 AC 1X1 + BLUETOOTH, BIVOLT, MONITOR LED FULL HD 21,5' WIDESCREEN SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 ACOMPANHANDO: CPU, MONITOR, MANUAIS, TECLADO, MOUSE, TODOS OS CABOS PARA LIGAÇÃO. (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS).	INTEL	UNIDADE	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
TOTAL						R\$ 31.899,40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

3. VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em www.gov.br/compras e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**

**P.C.DIAS EIRELI-ME
PAULO CARDOSO DIAS**